

EDITAL 18/2019

O Prof. Dr. Fernando Hoffmam, coordenador do Projeto de Pesquisa contemplado no Edital FAPERGS 04/2019 – Auxílio Recém Doutro (ARD), vinculado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), intitulado “Democracia e Resistência: a produção de subjetividades na democracia contemporânea e os coletivos como novos sujeitos democráticos”, por intermédio deste edital informa que está aberto o processo de seleção de novos pesquisadores, nos seguintes termos.

1. DO PROJETO DE PESQUISA

1.1. Síntese do Projeto:

O presente projeto se propõe a analisar a produção de subjetividades na democracia contemporânea sob o viés dos sujeitos políticos e das formas de participação dos mesmos do processo democrático, e na construção de políticas comuns de concretização de direitos face a institucionalidade, seja estatal, seja paraestatal (imperial). Nesse sentido, os “coletivos” se mostram como importantes sujeitos político-democráticos na atualidade, sob um viés de novas formas de participação política, bem como, de novas formas de atuação na sociedade, inseridos num processo de desinstitucionalização e construção diária e cotidiana da democracia. Nessa perspectiva, se pretende estudar os “coletivos”, seus modos de formação, estruturação e atuação sob o prisma da “teoria do comum” formulada por Antonio Negri e Michael Hardt, tendo a obra de tais autores como referencial teórico central para a compreensão dos “coletivos” enquanto um novo sujeito político. É importante frisar também, que na análise que se propõe, é vital compreender a atuação dos “coletivos” na busca pela garantia e concretização de direitos e dos direitos humanos, bem como, a sua atuação no que toca aos direitos das “minorias” – negros, quilombolas, mulheres, indígenas, LGBTI – e a sua ligação e/ou formação com(o) movimentos sociais, ademais, buscando-se compreender a capacidade de inserção político-democrática, e de proposta de uma nova democracia. Nesse ponto, cumpre compreender os “coletivos” no contexto de uma “nova democracia” radical e desinstituiente que se dá em uma práxis cotidiana desses novos sujeitos – aqui, em espacial dos coletivos – como forma revolucionária de resistência e antagonismo.

1.2. Objetivo Geral:

Compreender os coletivos a partir do marco teórico definido e da “teoria do comum”, enquanto um novo sujeito político que seja condição de possibilidade para a constituição de um novo projeto democrático radical e desinstituiente, no caminho para a garantia, concretização e proteção dos direitos humanos.

1.3 Objetivo Específico:

- a) compreender os coletivos como novos sujeitos de uma nova forma de “participação” social, e constituintes de uma nova forma de democracia radical e desinstituinte a partir do marco teórico proposto pelo projeto, e da “teoria do comum” de Antonio Negri e Michael Hardt;
- b) analisar a atuação dos coletivos enquanto novos sujeitos políticos (político-democráticos)
- c) compreender a relação dos coletivos com(o) os movimentos sociais;
- d) identificar e dialogar com os coletivos existentes no município de Santa Maria (RS), buscando compreender as suas formas de organização e atuação;
- e) identificar as demandas por direitos que se ligam aos coletivos existentes no município de Santa Maria (RS), analisando as suas práticas no que toca à concretização dessas demandas;
- f) identificar e/ou propor novas formas de participação político-democrática a partir da atuação dos coletivos, pelos meios institucionais ou não, na busca pela concretização e garantia de direitos e dos direitos humanos, para além da institucionalidadeposta.

2. DAS ATIVIDADES

As atividades do grupo consistirão basicamente em atividades de pesquisa ligadas ao escopo do presente projeto, dentre as quais, entre outras estão previstas: participação de reuniões periódicas ás quintas-feiras e sextas-feiras pelo turno da tarde, leitura de textos ligados ao referencial teórico do projeto, produção de trabalhos científicos (artigos, resumos, resumos expandidos, etc), participação em congressos, submissão de artigos á revistas nacionais e internacionais com qualis entre A1 e B2, ir à campo junto aos coletivos da cidade de Santa Maria, entre outras atividades.

As reuniões ocorrerão preferencialmente no Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), podendo ser definido outro local.

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA SELEÇÃO

3.1. Serão destinadas até 10 vagas para interessadas(os), das quais 7 destinam-se a pesquisadores(as) com matrícula ativa em cursos de graduação ou pós-graduação da UFSM e 3 vagas destinadas a pesquisadores(as) externos. A confirmação das vagas atenderá à permissão concedida pela FAPERGS, mediante requerimento fundamentado deste coordenador, mas a depender de análise e autorização da FAPERGS. As candidaturas deverão observar os seguintes critérios: (OBS: a ausência de cumprimento de um dos critérios não exclui o candidato automaticamente).

3.2. Serão selecionáveis, candidatas(os) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar cursando ou ter cursado curso de graduação ou pós-graduação em Direito ou áreas afins;

- b) Ter interesse e disponibilidade para atender à todas as atividades relacionadas ao projeto de pesquisa, como, reuniões, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos, ir à campo etc.
- c) Ter disponibilidade para dedicar, voluntariamente, pelo menos 20 horas semanais ao projeto de pesquisa;
- d) Ter experiência no que tange à pesquisa;

3.3. São compromissos das(os) candidatas(os) selecionadas(os) na condição de pesquisadores:

- a) Comparecer, no mínimo, a 75% das atividades presenciais desenvolvidas no âmbito do projeto de pesquisa;
- b) Realizar as leituras, fichamentos e pesquisas propostas no âmbito do projeto de pesquisa;
- c) Fazer referência à participação do Projeto de Pesquisa em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais e qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras realizadas no âmbito do projeto de pesquisa);
- d) Submeter trabalho, na modalidade oral ou pôster, à 36ª Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, a realizar-se no ano de 2020.
- e) Ter seus dados cadastrados e atualizados no Currículo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/curriculo/>.
- f) Entregar, ao término das atividades anuais, relatório das atividades realizadas;

4. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO:

- 4.1.** As candidaturas serão avaliadas pelo Coordenador do processo seletivo/projeto de pesquisa.
- 4.2.** Os candidatos deverão se apresentar para a seleção na **quinta-feira dia 31/10, na sala 303 do prédio da Antiga Reitoria da UFSM (Rua Floriano Peixoto, 1184), a partir das 17h, tendo em mãos: uma cópia da ficha de inscrição devidamente preenchida, e uma cópia do currículo lattes.**
- 4.3.** A seleção consistirá de análise do currículo lattes, bem como, de breve entrevista com os candidatos, a respeito das informações fornecidas na ficha de inscrição e no currículo lattes. As entrevistas serão feitas por ordem de chegada.
- 4.4.** A divulgação dos resultados será feita, na página do Curso de Direito no dia 04/11. As(os) selecionadas(os) deverão comparecer à reunião de trabalho, no dia 07/11, às 17h30min, na sala 303, do Prédio da Antiga Reitoria da UFSM.

5. DA CERTIFICAÇÃO:

- 5.1.** A certificação de participação será entregue, ao término das atividades anuais, após aprovação do relatório anual das atividades.

Fernando Hoffmam
(Coordenador do Projeto de Pesquisa)

Santa Maria, 21 de outubro de 2019